

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 001 /17.

O presente projeto de lei nº 001/17, de iniciativa do Executivo Municipal, dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Executivo Municipal, em 05 de janeiro de 2017, apresentou Substitutivo contemplando encaminhamentos resultantes de reunião com os Senhores Vereadores realizada em 04 de janeiro de 2017.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, que é a matéria submetida ao nosso exame, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, III e V, da Lei Orgânica Municipal).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões,

05 JAN 2017

José Carlos Porsani

Presidente e Relator

Thainara Faria

Magal Verri